



Ata número 56 (cinquenta e seis) da sétima legislatura da quarta sessão legislativa e quinquagésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, realizada aos 06-03-2024 (seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro), no plenário “Laureano Guilherme de Vasconcelos”, na hora regimental. Presidida pelo Vereador Milton Honorato, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pelo vereador Jose Barbosa de Freitas (Salmo, 103), e oração espontânea feita pelo mesmo. Prosseguindo foi feita a chamada nominal a qual responderam presentes os seguintes Vereadores: *Ana Paula Correia da Silva Bastos, Daniel Gonçalves de Moraes, Eliaquim Dias dos Anjos, Elismar Ribeiro dos Santos, Gilmar Carlos de Oliveira, Hugo Mayer da Silva, Jose Barbosa de Freitas, Junior dos Santos Pegoretti, Milton Honorato.* Verificado o quórum legal o Presidente, anunciando e agradecendo, mencionando a presença do Dr. Ernesto Geraldo de Oliveira, do Dr. Richer Nicolas Fideles Machado, e registrada a presença de outros cidadãos São Felenses. Iniciando o pequeno expediente, primeiro foi feita a leitura da ata da sessão anterior, aprovada com uma retificação feita pelo vereador Eliaquim na Indicação nº 03/2024, de sua autoria, na qual sugere ao Senhor Prefeito que tome as medidas apropriadas para a urbanização de áreas construídas. Ele argumentou que o trecho inicia na rua Antônio Pomarolli, próximo à casa do ex-vereador João dos Santos Roza, estendendo-se até a ponte do Patõe e seguindo até a rua João Pereira Bomfim, nas imediações da residência do ex-vereador Nego Ailton. Leitura das correspondências recebidas: Ofício e Despacho do Promotor sobre a Representação Criminal contra o Prefeito de São Félix de Minas/MG por adulteração da redação final da Lei Municipal nº 883, de 22 de setembro de 2023. Prosseguindo passou-se a Leitura e discussão única de proposições. Foram lidos e colocados em discussão e votação única as seguintes proposições: *Indicação nº 08/2024*, de autoria do Vereador Elismar Ribeiro dos Santos, sugerindo ao Senhor Prefeito que tome as medidas cabíveis visando à instalação de uma rotatória com sinalização de tachões na Rua João de Deus Rosa, nas proximidades do antigo CRAS. O autor esclareceu que esse é um pedido dos moradores da região para que o trânsito fosse melhor controlado devido à grande circulação de crianças e até idosos que realizam suas caminhadas diárias naquela região e assim prevenir acidentes. Aprovada por unanimidade. Apresentação de proposições: Projeto de Lei Municipal nº 01/2024, que Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e a Carteirinha de Identificação. Após a leitura, o presidente encaminhou o projeto apresentado para as comissões permanentes para análise e parecer. Em seguida, foi dado início ao grande expediente, continuando o prazo para os oradores inscritos. A primeira a fazer uso da palavra foi a vereadora Ana Paula, saudando e agradecendo a todos pela presença. Na ocasião, parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, encorajando-as a persistirem na luta por seus direitos, a se posicionarem e a continuar sendo mulheres guerreiras que têm impactado positivamente a sociedade. Além disso, manifestou suas condolências a Sr^a. Sueli pelo falecimento de sua mãe Zilda, apresentando sentimentos de solidariedade à família enlutada. Em aparte, o vereador Eliaquim também falou sobre a celebração do dia internacional da mulher, e mencionou uma reportagem recente do estado de Minas Gerais, onde, de 1.900 vagas abertas para o cargo de Polícia Militar, apenas 290 foram destinadas para mulheres. Destacou que o Supremo Tribunal cancelou o concurso, pois as mulheres devem concorrer em igualdade de condições com os homens, enfatizando a importância desse posicionamento. O segundo a fazer uso da palavra foi o vereador Junior Pegoretti que, começou com uma saudação calorosa aos presentes e expressando gratidão pela presença de todos. Em seguida, elogiou o colega vereador Elismar Ribeiro pelo vídeo publicado nas mídias sociais que abordou a revisão geral dos servidores públicos municipais. O terceiro a fazer uso da palavra foi o vereador Elismar Ribeiro, que fez as saudações formais e agradeceu a todos pela presença. Prosseguindo, também abordou sobre o vídeo divulgado nas redes sociais para explicar sobre a revisão geral dos servidores Públicos Municipais, apontando que mais uma vez os funcionários serão prejudicados devido ao ínfimo percentual disponibilizado pelo executivo para a revisão e ressaltou que o legislativo não tem autonomia para alterar esses valores, uma vez que tal questão é de competência exclusiva do executivo. Por fim, parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, dirigindo felicitações à vereadora Ana Paula e à servidora desta casa, Elaine, pela data comemorativa. Adicionalmente, destacou a importância de que as mulheres ocupem mais espaços e reafirmou que o direito e o engajamento político e social não são exclusividade masculina, enfatizando a necessidade de participação das mulheres na política e na sociedade em geral. A seguir passou-se a ordem do dia: *Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024*, de autoria do Poder Executivo, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Define o Piso Nacional dos Profissionais da Educação Básica. Em seguida, o Presidente colocou em primeira votação o parecer e o Projeto, que foram aprovados por unanimidade. *Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº. 01/2024*, de autoria do Poder Legislativo, que Dispõe sobre a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal e Altera Anexos da Lei Complementar nº. 34/2015 que dispõe sobre o Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal. Em seguida, o Presidente colocou em primeira votação o parecer, juntamente com o Projeto, em seguida foram os mesmos submetidos a primeira votação e aprovados por unanimidade. *Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024*, de autoria do Poder Executivo, que Concede Revisão Geral Anual aos Servidores do Poder Executivo Municipal, nos Termos do Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal. Na oportunidade o vereador Eliaquim comentou que o vereador Junior referiu-se a um vídeo divulgado pelo vereador Elismar, que comprovou prejuízos aos servidores. Contudo, questionou o nobre colega autor do vídeo que emitiu um parecer favorável ao projeto, divergindo do conteúdo divulgado nas redes sociais. Talvez fosse adequado solicitar uma diligência ao executivo para verificar a possibilidade de aumentar o percentual para os servidores. É importante notar a divergência entre o relatório e as declarações do vídeo, pois a coerência entre discurso e ação é fundamental. O vereador Elismar explicou que o projeto em questão está em conformidade com a sua formalidade constitucional e pode ser votado. Ele também destacou a falta de respeito do prefeito para com os servidores ao não conceder a revisão adequada. O vereador Eliaquim ressaltou que o assunto é de competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O vereador Elismar frisou que ao criticar a falta de critérios na concessão da revisão geral dos servidores, não estava criticando o projeto em si, pois não há nada nele de ilegalidade. Enfatizou que a decisão final cabe ao plenário e que os vereadores têm liberdade para votar como desejarem. Qualquer um pode solicitar que o projeto seja retirado da pauta e devolvido ao executivo para possíveis alterações. O prefeito teve acesso ao vídeo e poderia ter solicitado o retorno do projeto e concedido uma percentual maior aos servidores, caso tivesse hombridade. Depois de discutido, o Presidente submeteu à primeira votação o parecer e o Projeto de Complementar nº. 02/2024, sendo aprovados de forma unânime. Finalizando o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos, convocou na forma regimental os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2024 às 18h00min no Plenário da Câmara. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou o encerramento da sessão e determinou a elaboração da presente ata, que será assinada após ser lida e aprovada.


MILTON HONORATO
Presidente


GILMAR CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário

ANA PAULA CORREIA DA SILVA BASTOS
Vereadora


DANIEL GONÇALVES DE MORAIS
Vereador


ELIAQUIM DIAS DOS ANJOS
Vereador


HUGO MAYER DA SILVA
Vereador


JOSE BARBOSA DE FREITAS
Vereador


JUNIOR DOS SANTOS PEGORETTI
Vereador